

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição N^a 468 - Publicada em 28/04/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 136, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 027 de 24 de abril de 2023, publicado no DODPE nº. 464 de 24 de abril de 2023, referente aos Autos/SEI 23.0.000000807-9;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 030, de 28 de abril de 2023, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 024/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 460, de 28 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA** da 6ª Defensoria Especial Cível, para a 12ª Defensoria Especial Criminal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754915** e o código CRC **765E64D4**.

Assinatura de Publicação: xusel-tavin-zubic-vafub-dakus-hugub-nobor-gazic-kekyv-bokas-cetyz-lydyr-favyr-sofil-fanic-vohyf-goxyx

ATO

N.º 137, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 027 de 24 de abril de 2023, publicado no DODPE nº. 464 de 24 de abril de 2023, referente aos Autos/SEI 23.0.000000807-9;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 030, de 28 de abril de 2023, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 024/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 460, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 136, de 28 de abril de 2023, que remove a Defensora Pública Valdete Cordeiro da Silva da 6ª Defensoria Especial Cível,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA** na 12ª Defensoria Especial Criminal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754916** e o código CRC **E75DE138**.

Assinatura de Publicação: xumoc-lusam-vizop-sazak-galyh-safyg-nudag-tysed-sozap-lakul-fozan-lalab-momog-nalub-fuhip-mygyf-lyxix

ATO

Nº 134, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000000878-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública de Tocantinópolis (NUMECON), a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754797** e o código CRC **A568FAF5**.

Assinatura de Publicação: xufig-dezar-famyc-degal-pekub-redop-dukuz-cufeg-kerig-byzig-dydum-mysic-ruvos-nyhyn-fuhil-kybor-haxox

Nº 135, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000000878-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Defensor Público de 1ª Classe **ELIEL LUIZ DE MACEDO**, no cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública de Tocantinópolis (NUMECON), a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754800** e o código CRC **649B43EB**.

Assinatura de Publicação: xifik-symih-cokom-ziryf-sacyd-lunub-muzod-seser-kirur-kedyd-vycad-bypab-sygyc-kohad-pygog-dicyh-biox

ATO**N.º 138, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 028 de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 464, de 24 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 029, de 28 de abril de 2023, que tornou público o

resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 026/2023, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS** da 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis, para a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754933** e o código CRC **11664985**.

Assinatura de Publicação: xuret-zazyz-zykak-hogyr-dynum-fibap-palik-sefek-vodig-hinyg-bicut-hicyb-rydoz-fuzuz-cibam-zydoz-koxox

ATO

Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 028 de 24 de abril de 2023, publicado no DODPE nº. 464 de 24 de abril de 2023, referente aos Autos/SEI: 23.0.000000825-7.

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 029, de 28 de abril de 2023, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 026/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 461, de 18 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 138, de 28 de abril de 2023, que removeu o Defensor Público Magnus Kelly Lourenço de Medeiros da 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS** na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi-TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754935** e o código CRC **5AA257CC**.

Assinatura de Publicação: xibez-cebyd-padat-sivup-nekum-sehom-nymof-pamah-zekuk-nytys-zycog-tuhez-pamuz-cidol-vokon-fyduc-zoxix

EDITAL

Nº 030, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos e Defensoras Públicas de Classe Especial, no bojo dos Autos/SEI nº 23.0.000000807-9;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 027 de 24 de abril de 2023, publicado no DODPE nº. 464 de 24 de abril de 2023;

Art 1º. **TORNA PÚBLICO** o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 024/2023 para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | ÓRGÃO DE EXECUÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------|
| 12ª Defensoria Especial Criminal | VALDETE CORDEIRO DA SILVA |

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ESTELLAMARIS POSTAL Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754914** e o código CRC **23BF9306**.

Assinatura de Publicação: xurot-tykeh-kesom-bisis-demif-nepov-kyfik-sizyn-capak-tydur-rekim-volac-lyfip-refov-pylyb-cebaf-zoxyx

EDITAL

DE ABERTURA Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a vacância da 6ª Defensoria Especial Cível, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 024/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 460, de 17 de abril de 2023, acostado aos autos SEI nº 23.0.000000807-9;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 136, de 28 de abril de 2023, que remove a Defensora Pública Pública de Classe Especial Valdete Cordeiro da Silva da 6ª Defensoria Especial Cível;

CONSIDERANDO que compete à Defensoria Pública Geral oportunizar às Defensoras e Defensores Públicos da Classe Especial concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as **Defensoras e Defensores Públicos de Classe Especial** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensoria Pública Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | ÓRGÃO DE EXECUÇÃO |
|------------------------------|-------------------|
| 6ª Defensoria Especial Cível | 01 vaga |

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754918** e o código CRC **1A7CEDF0**.

ANEXO

| | | | |
|------------|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE | | | |
| CLASSE | POSSE | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO | | | |
| RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | | CPF |

O(a) Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 031/2023 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:

6ª Defensoria Especial Cível

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do (a) Requerente

Assinatura de Publicação: xudal-legog-gygub-givyk-zunic-camyg-rykiz-tutop-bukus-kimit-fomal-govyn-satyd-nuhoc-bumul-hucym-vyxax

EDITAL

Nº 029, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a única solicitação de remoção, efetuada pelo Defensor Público de 1ª Classe, no bojo dos Autos/SEI nº [23.0.00000825-7](#);

CONSIDERANDO, o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 028 de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 464, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art 1º. TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 026/2023, para provimento, por remoção do Órgão de atuação abaixo especificado:

| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | ÓRGÃO DE EXECUÇÃO |
|---|-----------------------------------|
| 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO. | MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS |

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/04/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754925** e o código CRC **85526BD8**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Assinatura de Publicação: xuvep-vyfik-rasuv-zygor-gygez-dehyv-lyfis-fydac-muvyn-ziron-culyc-hupyt-tigoz-pyfip-hogyf-syduc-zoxax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 461, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 28/04/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754674** e o código CRC **7A920A2A**.

Assinatura de Publicação: xucer-cuzyf-dumyv-lohur-raher-motyh-fikan-zicym-tyran-nazyd-locaz-vepov-foroh-gevel-vemiz-lomal-dexex

PORTARIA

Nº 466, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 28/04/2023 a 07/05/2023, das férias da servidora **BEATRIZ SILVA SOUZA**, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9087125, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 24/04/2023 a 07/05/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/05/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 28/04/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754802** e o código CRC **5708746C**.

Assinatura de Publicação: xemok-mamid-buzip-nubos-hoban-hipah-holuf-tavat-dodev-sezam-sovol-sokik-bupem-gahyg-tekam-polyb-

coxix

PORTARIA**Nº 371, DE 04 DE ABRIL DE 2023.***Republicada para Correção*

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 17 a 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/04/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754811** e o código CRC **9FEEB22F**.

Assinatura de Publicação: xibiv-gasel-lyzyl-cevuf-kekak-tokoz-gutam-namor-cekud-dinyz-pulef-ceren-gakun-sanif-teses-lyvis-zixix

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA**Nº 463 DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0752719* nos autos/SEI sob o nº 23.0.000000849-4;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 27/04/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754613** e o código CRC **C913A42A**.

Assinatura de Publicação: xihiv-fituf-mykap-morim-vicef-ryasuk-gamim-hezyp-saroc-hafyl-zagil-daned-baziz-muhp-rafyh-fedad-hoxex

PORTARIA**Nº 464 DE**

27 DE ABRIL DE 2023

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0754572* nos autos/SEI sob o nº 23.0.000000849-4;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MAURINA JÁCOME SANTANA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 27/04/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754615** e o código CRC **442EB6DF**.

Assinatura de Publicação: xudop-fezap-pamal-dolad-zadys-bytah-vefil-duzog-vozir-gezab-hybod-nadyr-sylos-dydyd-loker-risat-zexox

PORTARIA

Nº 467, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de

29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a decisão acostada ao *evento 0754862* dos autos do 23.0.000000896-6;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Colméia - TO, a fim de promover a defesa técnica do assistido **ELIZEU SOUZA DE LIMA**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 04 de maio de 2023, às 09h, referente aos autos nº **0003307-51.2022.8.27.2721**, em trâmite no juízo da Comarca de Colméia/TO, no período de 02 a 06 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 28/04/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755000** e o código CRC **C1C72928**.

Assinatura de Publicação: xisab-micih-suzab-supuv-pisat-lupal-vibyf-hycav-risuz-lybun-tyder-foked-ryzuc-gikog-lubum-tagim-naxux

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO: 30/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO: SEI nº 22.0.000000487-5.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO: SEI nº 22.0.000002168-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/2022 e Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 24 e 99.

VALOR: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 27/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Evelyne Maria de Lima Galvão - Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 27/04/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754490** e o código CRC **CD9D92A9**.

Assinatura de Publicação: xiteh-cirek-batyp-curud-mymup-pityl-fusuh-hyvuk-hydyt-suzek-kikip-sucum-varyf-kazam-siheh-lusun-bexex

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 29/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI nº 23.0.000000320-4.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Bacelar Empreendimentos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para a execução de base para a acomodação de módulos adaptados tipo contêiner e serviços acessórios, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos ambientes internos e externos, para implantação dos Econúcleos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS nos municípios de Novo Acordo e Taguatinga.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITENS:** 91 e 92.

VALOR: R\$ 267.248,73 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos, quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 28/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Matheus Damasio Matos Bacelar - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 28/04/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0753553** e o código CRC **20F0A223**.

Assinatura de Publicação: xusez-codes-dyvem-kuzur-tebah-hepez-ramaf-cinev-nybih-bubam-coryb-nanit-tazir-vacet-zudum-typab-suxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xesaf-vufon-redod-savam-dufoz-telul-sisac-vacib-davis-pemol-lycyl-fugoz-demop-lipac-ranet-bozer-nixux

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS